

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

# RETIFICAÇÃO № 04 EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE № 50, 11 DE OUTUBRO DE 2019. DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO AUXÍLIO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA № 66/2020, de acordo com as disposições legais, CONSIDERANDO:

- a pandemia causada pelo coronavírus e, ainda, a suspensão das atividades presenciais no IFRS *Campus* Porto Alegre;
- a necessidade de retificação de todos os itens do Edital nº 50/2019 que se referem a entrega e abertura de processos presenciais;
- a necessidade de realização das etapas de modo remoto (online), através do e-mail <u>assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br</u> e que as publicações se darão através do site www.poa.ifrs.edu.br;

## TORNA PÚBLICA a retificação 04 do Edital № 50/2019

## ONDE SE LÊ:

1.1 Subsidiar, através de auxílio financeiro, os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a fortalecer as suas condições de permanência e êxito nas atividades acadêmicas, no período letivo de 2020.

#### LEIA-SE:

1.1 Subsidiar, através de auxílio financeiro, os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a fortalecer as suas condições de permanência e êxito nas atividades acadêmicas, até o retorno do calendário acadêmico interrompido em razão da pandemia de COVID-19.

## ONDE SE LÊ:

8.1 O pagamento dos auxílios está atrelado à frequência global de 75% no mínimo 75% que será aferida mensalmente, considerando-se o intervalo entre o primeiro dia letivo do período letivo do curso semestre em curso até o momento da aferição

#### LEIA-SE:

8.1 Os estudantes contemplados neste edital de auxílio estudantil estão aptos a continuarem a receber o auxílio estudantil até a publicação de novo edital.

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histório – Porto Alere/RS – CEP 90.030-040.

§ 1º a publicação de novos editais de auxílios estudantis se dará a partir da definição da retomada do calendário acadêmico.

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2020.

KARIN TALLINI
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre